

Direção Geral

PORTARIA Nº 079/2026

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E DA EDUCAÇÃO — FAED, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Estabelecer normas complementares para subsidiar as análises de solicitação de exercício domiciliar no âmbito da FAED, conforme Art. 12 e 13 da Resolução Nº 002/2019 – CONSEPE que trata do Regime Especial de Atendimento Domiciliar Temporário para acadêmicos dos Cursos Superiores da UDESC, a partir das recomendações dos NDEs, Chefias de Departamento e Direção de Ensino de Graduação da FAED.

Art. 1º Conforme Art. 12 da Resolução Nº 002/2019 – CONSEPE, cabe ao Chefe de Departamento do curso e professor da disciplina emitir parecer sobre as disciplinas em que será possível aplicar o plano de estudos.

Art. 2º A Chefia do Departamento poderá indeferir a solicitação que será comunicada ao estudante.

Art. 3º Serão indeferidos os pedidos de exercício domiciliar, com mais de 30 dias de afastamento, quando envolvem:

- I - disciplinas mistas (com carga horária de creditação da extensão);
- II - disciplinas com carga horária prática indicada na matriz curricular;
- III - disciplinas de TCC, incluindo o projeto.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Ensino de Graduação – FAED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

[assinatura digital]

Cláudia Mortari

Diretora Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N898UBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 01/07/2026 às 18:21:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI2MDhfMjI2MTNfMjAyNI81Tjg5OFVVCVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022608/2026** e o código **5N898UBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.